

**RESOLUÇÃO N.º 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementares na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**PAULO SERGIO PEREIRA**, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, considerando a Lei Municipal n.º 5.011, de 02 de dezembro de 2014, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014 e a Resolução n.º 37, de 30 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), destinado a suprir dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

Dotação Orçamentária					
Órgão/VO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	0312	200.000,00
051.03	17.512.0503	2.621	3.3.90.39.99	0316	1.900.000,00
051.04	17.512.0503	1.602	4.4.90.51.99	0412	420.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>2.520.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com recurso de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais) a seguir discriminada:

Dotação Orçamentária					
Órgão/VO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.00	17.122.0500	2.095	3.3.90.39.99	0241	2.520.000,00
<b>Total da Anulação</b>					<b>2.520.000,00</b>



**RESOLUÇÃO N.º 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.011 de 02 de dezembro de 2014 e Resolução - SAMA n.º 037 de 30 de dezembro de 2014, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 03 de Fevereiro de 2015.

**Paulo Sergio Pereira**  
**Respondendo pela Superintendência**

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 03/02/2015

